

Enviado a Internet/DJE em: 24/04/2017

DJE n.º: 10005/2017

Disponibilizado em: 25/04/2017

Publicado em: 26/04/2017



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 015/2017-CA

O Dr. Antonio Carlos Pereira de Sousa Junior, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de São José dos Quatro Marcos - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foi instituído como feriado Municipal o dia 12 de maio, data do falecimento do Padre George Joseph Pierre Marie Martin, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.652 de 20 de abril de 2017, que instituiu o Código de Postura do Município;

CONSIDERANDO ainda, que nas Comarcas do interior, é atribuição do Juiz Diretor do Foro regulamentar através de portaria específica sobre a suspensão do expediente do Fórum.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** o expediente no Fórum Judicial e nas Serventias Extrajudiciais desta comarca, no dia 12/05/2017 (sexta-feira), em homenagem póstuma ao Padre George Joseph Pierre Marie Martin.

Art. 2º - Ficam os prazos processuais que, por ventura, devam iniciar-se ou completar-se nessa data, automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Afixe-se uma cópia no átrio do Fórum.

P. R. Cumpra-se, remetendo cópia desta à E. Corregedoria Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça e ao Departamento de Comunicações do Tribunal de Justiça.

São José dos Quatro Marcos, 24 de abril de 2017.

Antonio Carlos Pereira de Sousa Junior
Juiz de Direito/Diretor do Foro

Assinatura manuscrita em tinta azul do Juiz de Direito/Diretor do Foro, Antonio Carlos Pereira de Sousa Junior.